

Decreto nº 3.464, de 14 de janeiro de 2008.

Altera a ordenação disciplinar da ocupação do solo, modificando zona de espaço urbano do Jardim Paraíso, Município de Taquaritinga, e dá outras providências.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TAQUARITINGA
Governo com Seriedade

José Paulo Delgado Júnior, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 77, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga, e art. 9º da Lei Municipal nº 1.368, 05 de dezembro 1973 (Planejamento Físico do Município de Taquaritinga),

Decreta:

Art. 1º. Ficam excluídas da zona estritamente residencial, conforme estabelecido pelo Decreto nº 1.117, de 08 de novembro de 1982, para integrarem a zona comercial e residencial do Município de Taquaritinga, as vias públicas localizadas no Jardim Paraíso, no Município de Taquaritinga, circunscritas pelo perímetro delimitado pela poligonal perimétrica assim descrita: "Tem início na intersecção da rua Helena Funari Miguel com a avenida José Cecílio; daí, segue pela avenida José Cecílio até encontrar a rua Miguel Granzotti; daí, segue pela rua Miguel Granzotti até encontrar a rua Pedro da Costa Mendonça; daí, segue pela rua Pedro da Costa Mendonça até encontrar a rua Márcia Ochiutto Storte; daí, segue pela Rua Márcia Ochiutto Storte até encontrar a rua Francisco Inácio Pinto; daí, segue pela rua Francisco Inácio Pinto, até encontrar a rua Antonio Genova; daí, segue pela rua Antonio Genova até encontrar a rua Adival Bertoli; daí, segue pela rua Adival Bertoli até encontrar a rua Helena Funari Miguel; daí, segue pela rua Helena Funari Miguel até encontrar a avenida José Cecílio, encontrando o ponto de início e fim desta descrição.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 14 de janeiro de 2008.


José Paulo Delgado Júnior
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Agente do Serviço Municipal resp. p/Divisão

Fone/Fax: (16) 3253-9100
Av. João De Jorge, 221 - Vila Rosa
CEP 15900-000 - Taquaritinga - SP
www.taquaritinga.sp.gov.br